



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha a apreciação do Plenário, amparado nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e, principalmente no Decreto 201 de 27 de fevereiro de 1967, pelo seu artigo 4º, item III, solicita envio do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE informe a esta Casa quantos funcionários exercem atividades na Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, no seguintes itens:

Nome - grau de escolaridade - data de admissão - regime de trabalho: CLT, Estatutário ou Cargo em Comissão - Vencimentos: básicos e se possui FG, o valor - Cargo que desempenha na Biblioteca.

Horário de funcionamento da Biblioteca Pública.

**JUSTIFICATIVA**

É um direito que assiste a qualquer Vereador tomar ciência dos negócios do Município, como agente fiscalizador, e entre estes, encaminhamento de PEDIDO DE INFORMAÇÕES, previsto pela Lei Orgânica, Regimento Interno e principalmente pelo Decreto 201.

Solicitamos, diante das entrevistas do Senhor Prefeito Municipal, na contestação de despesas, que informe quantos funcionários exercem atividades na Biblioteca Municipal dr. Gladstone Osório Mársico. Além do nome do funcionários, grau de escolaridade, data de admissão, regime de trabalho, se é CLT, Estatutário ou cargo em Comissão, vencimentos básicos e se possui além dos vencimentos, FG com seu valor e o cargo que desempenha na Biblioteca. Solicitamos ainda, o horário de funcionamento da Biblioteca.

Nada há contra os funcionários, mas é um direito que assiste aos fiscais do povo, os Senhores Vereadores, que quwrem saber quantos funcionários exercem atividades no Município.

Eis nossas razões e justificativas no presente encaminhamento  
Sala Getúlio Vargas, 3 de agosto de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO  
Data: 06/08/1981

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ ALDEMAR ONHATTE  
Vereador - P D T